



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **PORTARIA Nº 039/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 001/2022 de 12 de abril de 2022, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 4 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 789,45 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em nome da servidor Francisco Ferreira Martins, a fim custear despesas na sua participação do Curso Ética e Compliance nas Câmaras Municipais, a realizar-se na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 23 de abril a 26 de abril de 2024.

|  |       |                                |   |  |
|--|-------|--------------------------------|---|--|
| II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária: Órgão | 0100  | -                              |   | <i>Legislativo Municipal</i>                                       |
| Unidade Orçamentária   | 0101  | -                              |   | <i>Legislativo Municipal</i>                                       |
| 0101.010311001.2001  | -     |                                | <i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i> |  |
| Fonte  | 01001 | -                              |   | <i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i> |
| 3.3.90.14.00.00  | -     | <i>Diárias – Pessoal Civil</i> | <i>R\$</i>  | <i>3.157,80</i>  |

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2024.

**ARVINHO**  
Presidente